

Brasília/DF, 16 setembro de 2024

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 90095/2024** – registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para restaurante, visando a padronização de todos restaurantes das C.As, UPS e Nova Sede do Sesc-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/24, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 13/09/2024, às 13h41, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

**Questionamento:** Em virtude do disposto no edital de licitação 90095/2024, no que trata do prazo de entrega para as mercadorias, conforme Anexo I, parágrafo 4.1, onde diz que: “4.1 O prazo total para a entrega dos mobiliários, será de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Compra.” Solicitamos a revisão do prazo para 60 dias de produção, em virtude da personalização dos produtos conforme cores e acabamentos detalhados nas referências, assim como o volume de peças a serem produzidas e diferentes locais de entrega. Não sendo possível a alteração no edital, solicito esclarecimentos se no envio da ordem de compra, é possível ser concedido prazo adicional com a segurança de não aplicação de multa prevista no edital.

**Resposta:** Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Ratificamos o prazo descrito no TR, subitem “4.1 O prazo total para a entrega dos mobiliários, será de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Compra.”, no entanto informamos que somente **poderá** ser concedido prazo adicional para entrega dos mobiliários mediante justificativa que deverá ser enviado por e-mail em momento oportuno, referente a empresa vencedora do certame, onde tal justificativa será analisada pela área técnica.

Esclarecemos que esta aquisição visa atender as demandas do Sesc-AR/DF, dentro dos prazos estabelecidos no TR e Edital. Possíveis divergências entre Contratada e Contratante, sem prejuízo ao Sesc-AR/DF, poderão ser analisadas pela área técnica no momento oportuno.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **23/09/2024**, às **10h**, portal Comprasgov ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

**Alan Wander de Sousa Pacheco**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Sesc-AR/DF